



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96

Av. Pref. Vilar Fontenele, 74, Centro, Coreaú-CE

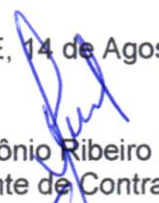


ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025-DL

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ/CE.

Aos 14 de Agosto de 2025, às 09:00 horas, reuniram-se o Agente de Contratação da Câmara Municipal de Coreaú e respectivos membros da Equipe de Apoio, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, para cumprimento do disposto no § 3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021, a Câmara Municipal de Coreaú, abriu o prazo de três dias úteis para que qualquer interessado, caso quisesse, participar do objeto **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ/CE**, enviasse sua proposta de preços. O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no Aviso de Dispensa de Licitação nº 017/2025-DL, após o decurso do prazo mínimo de três dias úteis, passou à análise das propostas recebidas, via e-mail, sendo recebida a proposta adicional da empresa **MAILSON ALMEIDA GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ nº 51.415.903/0001-74**, com o valor global de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais). Em seguida foi verificado o envio da documentação de habilitação, prevista no Aviso de Dispensa de Licitação, sendo apresentada toda a documentação, conforme exigido, assim sendo passou-se à análise dos documentos de habilitação onde a mesma foi declarada habilitada. Portanto foi declarada vencedora a empresa **MAILSON ALMEIDA GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ nº 51.415.903/0001-74**, com o valor global de **R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)**. Nada mais havendo a declarar, foi declarada vencedora a empresa sendo encerrada a sessão às 12:30 hs, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Coreaú-CE, 14 de Agosto de 2025.


Antônio Ribeiro Lima
Agente de Contratação


Francisco Antônio Raniere Aguiar
Equipe de Apoio


Francisco Roberto de Aguiar
Equipe de Apoio